



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriado do dia de “Corpus Christi” e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais leis Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **17/06/2022**.

§2º - No dia **16/06/2022** feriado do dia de “Corpus Christi”.

Art. 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I** – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II** – Serviços de urgência e emergência na assistência social;
- III** - Conselho tutelar;
- IV** – Na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 15 de Junho de 2022.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 15/06/2022

referente Dispõe sobre

ponto facultativo

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município